

DUARTE PINTO DA SILVA DE SA RIBEIRO	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
EVACY VILHENA FERREIRA	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
FERNANDO DO ESPIRITO SANTO MOURA SOUZA	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
LUANA CARLA COSTA VIANA	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
LUANA TAPAJOS FEIO	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
LUBINA VANESSA SANTOS CHAVES	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
MARCONIA PEREIRA DE AQUINO NERE	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
QUEZIA BARBOSA MORAES	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
THALIA PAVÃO SILVA	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
VITOR ARAUJO PEREIRA CARNEIRO	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
VITOR WILLIAMS FURTADO SANTOS	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024
THAÍS TABOZA DOS SANTOS	26/09/2023	DE 02/10/2023 A 01/10/2024

ORDENADOR: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL INTERINO

Protocolo: 993352

DIÁRIA

Extrato da PORTARIA nº 142 de 28 de setembro de 2023.

Processo: 2023/1027084

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: Participar do 28º CIAED Congresso Internacional ABED de Educação à Distância/Educação Híbrida e Híbridização da Educação.

Servidor: REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, Matrícula nº 5722445/8, Assessor – Técnico I, 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

Período: 14/10/2023 a 19/10/2023

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Extrato da PORTARIA nº 143 de 27 de setembro de 2023.

Processo: 2023/1029449

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: Participar do 28º CIAED Congresso Internacional ABED de Educação à Distância/Educação Híbrida e Híbridização da Educação.

Servidora: Cristina Sueli da Silva Lopes, Matrícula nº 5901394/1, Coordenadora de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

Período 14/10/2023 a 19/10/2023

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro-RJ

Protocolo: 993189

INTERESSADO: SUELY PINHEIRO NOBRE.

CPF: 127.766.612-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

CHASSI: 9BRK3F33R8268826.

Protocolo: 993141

PORTARIA Nº 750 / 2023-SEFA. GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 01/2023, resultado publicado no DOE nº 35.521 de 28/08/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2023 o servidor ELTER PAULO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. nº 5914964/1, da Julgadoria de Primeira Instância para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 749 / 2023-SEFA. GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 01/2023, resultado publicado no DOE nº 35.521 de 28/08/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2023 o servidor MARIO JOSE BANDEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. nº 3168980/6, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Diretoria de Fiscalização.

II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de transito ao servidor, contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/20214.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 748 / 2023-SEFA. GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 01/2023, resultado publicado no DOE nº 35.521 de 28/08/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA nº 162/2023-SEFA. GS, de 15/03/2023, publicada no DOE nº 35.327 de 16/03/2023, que removeu "ex-offício" o servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5519799/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

II - REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2023, o servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. nº 5519799/1, de sua lotação de origem, Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 747 / 2023-SEFA. GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 01/2023, resultado publicado no DOE nº 35.521 de 28/08/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2023 o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. nº 5128110/2, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Diretoria de Fiscalização.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 746 / 2023-SEFA. GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 01/2023, resultado publicado no DOE nº 35.521 de 28/08/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA n.º 202304006204, de 02/10/2023 - Proc n.º 2023730006601/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Feliz Flexa dos Santos – CPF: 180.000.452-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LT7/Pas/Automovel/9BGJJ7520RB159044

Protocolo: 993052

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330003141, de 29 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR.

CPF: 352.389.092-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/CCROSS XRE 20.

CHASSI: 9BRK3AAG6R0118755.

PORTARIA Nº 2023330003140, de 29 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.